



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O		INDICAÇÃO	Nº <u>06</u> /2020
---	--	-----------	--------------------

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO / PROTOCOLO
DATA: 02/03/2020
Nº PROTOCOLO: 06/2020
Francielen da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete
Decreto: 4.608

AUTORIA: Vereador AUSSEMIR ALMEIDA

Exmo. Senhor
BENJAMIM PEREIRA SOARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamarí

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A NECESSIDADE DE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL TOMÉ PROVIDÊNCIA A RESPEITO DO ONIBUS UNIVERSITARIO.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pela necessidade visto que, seja cumprido conforme o artigo 3º da lei 284/2003 e a lei 936/2019 situação do ônibus que transporta os universitários do município de candéias do Jamarí, distrito triunfo e zona rural. Segue anexo as leis.

Portanto, nada, mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 02 de março de 2020.

AUSSEMIR ALMEIDA
VEREADOR/CMCJ/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
GABINETE VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 005/2020.

Autor (es) VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA

ENCAMINHAMENTO: Secretaria Municipal de Obras.

Sr. Secretário/Municipal de obras ou responsável:

O (s) vereador (es) que este subscreve, requer a Vossa senhoria que, seja apreciado por esta Secretaria Municipal de obras seguinte Pedido de Providências:

Com base na Lei Orgânica Municipal, vimos por intermédio deste, solicitar a seguinte providência:

AO CUMPRIMENTO, APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA SOLICITAR A VOSSA SENHORIA PARA QUE DE IMEDIATO E/OU NA MEDIDA DO POSSIVEL, TOMÉ PROVIDENCIA A RESPEITO DA REFORMA OU SUBSTITUIÇÃO DA PONTE DA LINHA 659 PROXIMO DO SENHOR CEARA PARAMANUEAS.

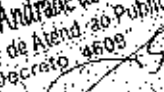
JUSTIFICATIVA

TAL MEDIDA EVIDENCIA-SE NECESSÁRIA VISTO QUE, TENDO EM VISTA A VÁRIAS RECLAMAÇÕES QUE RECEBEMOS DOS MORADORES e CONDUTORES DE VEICULOS QUE NECESSITAM DAS ESTRADAS E PONTES EM BOM ESTADO PARA TRAFEGAR, PRINCIPALMENTE POR SE TRATAR DE UMA LINHA ESCOLAR, A VIABILIZAÇÃO DA REFORMA DESSA PONTE ACIMA CITADA É DE SUMA IMPORTANCIA, POIS OS CONDUTORES NECESSITAM DE UMA PONTE SEGURA PARA QUE POSSAM ESCOAREM SEUS PRODUTOS, TRANSITAR COM O TRANSPORTE DE LEITE E PRINCIPALMENTE PELO TRANSPORTE ESCOLAR. POR FALTA DE MANUTENÇÃO ESSA PONTE SE ENCONTRA SITUAÇÃO PRECÁRIA, POIS ESSAS PONTES NÃO CONSEGUEM SUPORTAR O INTENSO TRAFEGO DE VEICULOS PESADOS, O QUAL PRECISA SEMPRE DE MANUTENCORS, POR ISSO SOLICITO QUE FAÇA ESSA REFORMA PARA SOLUCIONARMOS OS PROBLEMAS AINDA EXISTENTES, COM O INTUITO DE DIMINUIR OS TRANSTORNOS AOS NOSSOS MUNICIPES QUE PRECISA TRANSITAR PELA PONTE.

Certos de contarmos com seu pronto atendimento, com vistas a melhorar o bem estar da comunidade, apresentamos a Vossa senhoria protestos de elevado apreço e distinta consideração.

GABINETE VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA 10/08/2020.


AUSSEMIR ALMEIDA
VEREADOR GMCJ/2020


Thainara Andrade de Oliveira
Ass. Dir. de Atend. ao Público
Decreto 4608

11/08/20
0019:24

Av. Tancredo Neves, nº 1782, Bairro União - Candelas do Jamari, Rondônia 76880-000



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
GABINETE VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 006/2020.

Autor (es) VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA

ENCAMINHAMENTO: Secretaria Municipal de Obras

Sr. Secretário Municipal de obras ou responsável:

O(s) vereador (es) que este subscreve, requer a Vossa senhoria que, seja apreciado por esta Secretaria Municipal de obras seguinte Pedido de Providências:

Com base na Lei Orgânica Municipal, vimos por intermédio deste, solicitar a seguinte providência:


AO CUMPRIMENTO, APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA SOLICITAR A VOSSA SENHORIA PARA QUE DE IMEDIATO E/OU NA MEDIDA DO POSSIVEL, TOMÉ PROVIDENCIA A RESPEITO DE DA CONTINUIDADE DO PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO NA COMUNIDADE RANCHO ALEGRE.

JUSTIFICATIVA

TAL MEDIDA EVIDENCIA-SE NECESSARIA VISTO QUE, TENDO EM VISTA A VÁRIAS RECLAMAÇÕES QUE RECEBEMOS DOS MORADORES SENDO QUE A ESTRADA SE ENCONTRA EM PESSIMO ESTADO PRINCIPALMENTE PERIODO CHUVOSO NÃO HA CONDIÇÕES DE TRAFEGAR, A VIABILIZAÇÃO DESTE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO É DE SUMA IMPORTANCIA DEVIDO QUE OS CONDUTORES NECESSITAM DAS ESTRADAS EM BOM ESTADO PARA ESCOAREM SEUS PRODUTOS.

Certos de contarmos com seu pronto atendimento, com vistas a melhorar o bem estar da comunidade, apresentamos a Vossa senhoria, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

GABINETE VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA 10/08/2020.


AUSSEMIR ALMEIDA
VEREADOR CMCJ/2020

Thaizara Andrade de Oliveira
Ass. Dir. de Atend. ao Público
Decreto: 4609

10/08/20
09:26

Av. Tancredo Neves, nº 1782, Bairro União – Candéias do Jamari, Rondônia 76860-000



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Ofício n.º 029/2020

- Candéias do Jamari-RO, 24 de agosto de 2020.

Ilustríssimo Senhor
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO
NESTA

C/c
Ao Excelentíssimo Senhor
LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO – Prefeito Municipal
NESTA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Ilustríssimo Senhor,

Venho através deste SOLICITAR de Vossa Senhoria informações, com urgência, sobre o combate a pandemia do Covid-19 no município de Candéias do Jamari/RO, conforme abaixo:

- Gostaríamos de saber como estão sendo utilizados os respiradores que foram entregues ao município, conforme amplamente divulgado pelo Prefeito Municipal? Se há um cronograma de utilização?
- Quanto as intubações, se os pacientes graves contaminados com Covid-19 saem daqui entubados, se não, porque não estão saindo daqui com o procedimento de intubação?
- Quando estarão funcionando os leitos de UTI para tratar de pacientes contaminados com Covid-19, UTIs que foram noticiadas pela prefeitura que estavam à disposição da população?
- Relatório de gastos da Secretaria Municipal de Saúde no combate ao Covid-19.

Sem mais para o presente momento, desde já agradecemos.


AUSSEMIR ALMEIDA
VEREADOR

RECEBIDO

EM 25/08/20 às 08:56 hrs

Jonaina Lima